



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, sobre os vencimentos básicos dos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe os artigos 103 e 105 da Lei nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Servidor	Cargo	%
Daniela Panicio	Agente de Saúde	80
Josimara da Cruz	Assistente Social	50
Alessandra Castilho Zago	Auxiliar Administrativo	30
Alison Rodrigo da Silva	Auxiliar Administrativo	45
Luiz Carlos Barbosa	Auxiliar Administrativo	65
Rafaela de Lima Menoli	Auxiliar Administrativo	30
Tiago Luiz de Freitas	Auxiliar Administrativo	50
Marta Regina de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	100
Nilson Alexandre	Auxiliar de Contabilidade	100
Glauciane Aparecida Freire	Auxiliar de Enfermagem	100
Jefferson de Souza	Contador	15
Maria Pereira de Souza Silva	Enfermeira	30
Ricardo Jose Amaro	Escriturário	60
Valdenice Fermino dos Santos	Escriturário	100
Juliana Bianchi Trombini	Farmacêutica	30
Gilder Alexandre Tavares	Fisioterapeuta	80
Donizeti da Silva	Mecânico	50
Anderson Castilho Zago	Motorista	30
Andre Moraes de Oliveira	Motorista	30
Angelin Servalin	Motorista	30
Claudinei Amancio	Motorista	30
Clodoaldo de Souza Lima	Motorista	30
Daniel Souza Vieira	Motorista	30
Edinaldo de Jesus da Silva	Motorista	40
Eric Leandro Rosa	Motorista	30
Ireno Alves dos Santos	Motorista	30
Jair Antonio Rael	Motorista	30
Junior Colombar	Motorista	30
Marcelo Luiz da Silva	Motorista	30



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

Martim Toshiaki Shimada	Motorista	30
Paulo Bezerra de Lima	Motorista	30
Sergio Davi	Motorista	30
Valdir Alves Martins	Motorista	30
Wilson Alexandre	Motorista	30
Marcello de Lima Lobato	Técnico Administrativo	80
Nilson Aparecido Santana	Técnico Administrativo	100
Selma Cassiano Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	50
Siderval Porfírio de Souza	Técnico Administrativo	15
Vilma Calzavara da Silva	Técnico Administrativo	80
Cleverson Naldo Pina	Técnico em Agropecuária	100
Elizangela Mara dos Santos	Técnico em Contabilidade	100
Maria Rosicleide da Silva	Telefonista	40
Willian Saab Galdioli	Veterinário	20

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL